



**DECRETO Nº 058, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**DESIGNA SERVIDORES EM SUBSTITUIÇÃO  
NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE CONTRIBUINTES DA SEMFI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e com amparo na Lei Complementar nº. 027/2009 e Decretos 035/2010 124/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados em substituição para compor a Comissão do Conselho Municipal de Contribuintes, da Secretaria Municipal de Finanças, os servidores abaixo, nos respectivos cargos indicados:

§1º Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

II - Secretário: **Scheila de Souza S. Rodrigues**, em substituição à **Ângela Maria Pereira da Silva**.

§2º Titulares e Suplentes:

II – Titular: **Carmelita da Penha Miranda**, em substituição à **Scheila de Souza S. Rodrigues**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 124/2016.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de maio de 2017.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quarta-feira, 10 de maio de 2017.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 058, DE 09 DE MAIO DE 2017**  
DESIGNA SERVIDORES EM SUBSTITUIÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE DA SEMFI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e com amparo na Lei Complementar nº. 027/2009 e Decretos 035/2010 124/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados em substituição para compor a Comissão do Conselho Municipal de Contribuintes, da Secretaria Municipal de Finanças, os servidores abaixo, nos respectivos cargos indicados:

§1º Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

II - Secretário: Scheila de Souza S. Rodrigues, em substituição à Ângela Maria Pereira da Silva.

§2º Titulares e Suplentes:

II - Titular: Carmelita da Penha Miranda, em substituição à Scheila de Souza S. Rodrigues

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 124/2016.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de maio de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 122, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

SUSPENDE, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I da servidora estatutária Viviane Matta de Andrade, matrícula nº 110801.

Art. 2º Conceder Gratificação por Função de Confiança I – GFC I para a servidora estatutária Fernanda Uliana Callegari, matrícula nº 105155.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de maio de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 125, DE 09 DE MAIO DE 2017**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO FINANCEIRO À CULTURA “JOÃO BANANEIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica é tendo em vista a Lei Municipal nº 5.477, de 13 de outubro de 2015 e o Decreto nº 197, de 12 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei Municipal de Incentivo Financeiro à Cultura “João Bananeira”, conforme Artigo 6º da Lei nº 5.477/2015 e Artigo 10 do Decreto nº 197/2015:

I – Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Evelyn Reis Bergamim – Matrícula 114174;

Suplente: Marcos Prado Rabelo – Matrícula 113355.

Titular: Renata Rosa Weixter – Matrícula 101451;

Suplente: Patricia Paula Pereira – Matrícula 110557.

II – Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Titular: Alessandra Gardiman Lopes – Matrícula 110035;

Suplente: Maria do Carmo Soares – Matrícula 85423.

III – Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Flávio Nogueira de Oliveira – Matrícula 105586;

Suplente: Luiz Fernando da Silva Isidoro – Matrícula 109741.

IV – Gabinete do Prefeito

Titular: Emerson Renato da Silva – Matrícula 115525;

Suplente: Bianca Gonçalves Campos – Matrícula 84495.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 09 de maio de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 126, DE 09 DE MAIO DE 2017**

EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor estatutário Antônio Pinto Bandeira – matrícula nº 113050, do cargo de AMNS I – Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2017.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807